



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

### **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE LINHARES, IBIRACU, ITARANA, JOÃO NEIVA, MARILÂNDIA E RIO BANANAL.**

No dia 26 dias do mês de junho de 2014, às 8:00 horas, estiveram presentes no Auditório da AMUNES, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Dra. Isabela de Deus Cordeiro, Promotora de Justiça e Dirigente do CAO A, a técnica do CAO A, Eva Evangelista dos Santos, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelos Técnicos Anderson Soares Ferrari e Deisy Pereira Paulo; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pelo Assessor Jurídico Dr. Mauro Esteves e Letícia Torre Farina, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à segunda reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo. Inicialmente o MPES agradeceu a presença de todos, ressaltando os avanços já alcançados com o cumprimento dos TCAs e mencionando de que na data de 24.06.2014 esteve presente na reunião o Prof. Renato Simões da UFES, coordenador responsável pelo convênio firmado, esclarecendo acerca das expectativas e metodologia de elaboração dos planos de saneamento. A seguir o MPES advertiu os municípios quanto à obrigação de encaminharem, no prazo de 90 dias, o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD, bem como, da necessidade de que, os municípios que já iniciaram a coleta seletiva, façam o planilhamento referente ao levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando: o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável. **RECOMENDAÇÕES GERAIS:** Os municípios foram orientados de um modo geral a: 1. alimentar o sistema, em relação às prestações de comprovação continuada, com fotos atualizadas; 2. providenciar os EPIs aos catadores; 3. ampliar a coleta seletiva independentemente da elaboração do plano; 4. Incluir os mapas de distribuição e localização dos



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

PEVs no sistema de acompanhamento. 5. Os Município, no tocante aos pneumáticos, deverão realizar o levantamento dos estabelecimentos que comercializam pneus, inclusive borracharias, solicitando que prestem informações acerca do volume comercializado e do volume recebido de pneus inservíveis, advertindo-os quanto a necessidade de comprovação junto ao município da destinação adequada dos inservíveis, não devendo, de modo algum, arcar com as externalidades oriundas do exercício da atividade dos particulares, motivo pelo qual não é recomendado que forneçam qualquer espaço ou local, ou assumam quaisquer custos relativos à logística reversa. O papel do município, nesse caso, é o de agente fiscalizador no exercício de seu poder de polícia. Ato contínuo, foi dada a palavra ao **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**: TCA 01: O município apresentou os 10 membros da comissão de acompanhamento. 3.1. TR apresentado; 3.2 O plano será elaborado pela Ufes. 3.3 o município é feita pelo próprio município e este já identificou um caminhão baú para a coleta seletiva. De qualquer forma o município está viabilizando a adesão à ata de compra de veículo compactador do Estado do Espírito Santo. 3.4 o PEA foi elaborado mas não conta com cronograma de execução. O município deverá providenciar a complementação do Programa, no prazo de 30 dias, visando a estabelecer um planejamento da educação ambiental, tanto na educação formal e não formal, inclusive, o tempo e modo de execução. O Município vem desenvolvendo ações junto às escolas, por exemplo, os alunos escreveram um livro chamado “o Gato, o Porco e a Porcaria”. Também foram feitos panfletos, imãs de geladeira, o nome do projeto é “coleta consciente – menos lixo e mais vida”. 10 ônibus estão com Busdoor. Os professores e as crianças estão bem engajadas. 3.5 O Município deu início à coleta seletiva no dia 28 de abril, e estão coletando o material reciclável na segunda, quarta e sexta, mas hoje já foi ampliado para o sábado. A coleta atualmente vem abrangendo o Centro. O Município confeccionou uma camiseta da coleta consciente que foram distribuídos aos garis, aos agentes de meio ambiente e de saúde. Foram mobilizados 25 a 30 pessoas para fazer a abordagem porta a porta sendo atingidas 2500 pessoas. Estão sendo estimados a confecção de 12 PEVs. 3.6. A associação conta com 07 catadores que, atualmente, vem manuseando 1,5 toneladas por semana ou aproximadamente 5 toneladas por mês. Existem outras duas pessoas interessadas em ingressar a associação. Estão todos cadastrados no



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

CADúnico. 3.6.2 A associação conta com galpão provisória de 160 m<sup>2</sup>. O definitivo é um pouco menor mas conta com área externa para trabalhar a compostagem. Já possuem prensa, triturador, a balança está sendo solicitada à ADERES. A associação será capacitada pela ADERES mas já estatuto social, regimento interno e CNPJ. 5. A Comissão necessita ser atualizada e alimentado o sistema, no prazo de 10 dias. 6.3 o procedimento administrativo foi aberto. 6.5. O link não está no site da Prefeitura, devendo ser providenciado no prazo de 10 dias. TCA 02/2013: 3.1. O Município está tentando viabilizar um contrato com Colatina para dar destinação final para o aterro sanitário do SANEAR. 3.2.1. O Município apresentou a planta georreferenciada, no entanto, ainda deverá ser complementada com a identificação das alíneas e de modo a identificar a anotação de responsabilidade técnica do profissional. Em relação à segunda área é preciso que o município também faça a planta georreferenciada. Foi assinalado o prazo de 30 dias para cumprimento da obrigação. 3.2.2. A área é particular. O município optou por fazer uma desapropriação judicial pois não houve a concordância em relação à avaliação da área. O Município não é proprietário. 3.2.3. O Município solicitará a averbação tão logo seja finalizada a desapropriação. 3.2.4. A placa foi instalada na primeira área. 3.2.5. O cercamento foi realizado. 3.2.6. O Município implantou o sistema de águas pluviais. 3.2.7. O Município implantou o sistema de drenagem de gases. 3.2.8. As vias de acesso estão limpas. 3.2.9. O material inerte utilizado é o da abertura da célula. 3.7.1. Não existe catação. 3.7.2. Não há habitações temporárias ou permanentes. 3.7.3. As próprias lojas de pneumáticos recolhem e destinam o material, no entanto, o município ainda tem identificado pneus inservíveis no meio ambiente, sendo orientado a exigir dos estabelecimentos que comercializam pneumáticos a comprovação da destinação final adequada de pneus inservíveis. 3.7.4. O consórcio faz o recolhimento do RSS, devendo o Município, no prazo de 10 dias, anexar no sistema, as licenças de transporte e destinação final adequada. O Município está discutindo a cobrança da taxa dos particulares. 3.7.5 A logística reversa funciona. 5.1. A Comissão precisa ser atualizada, inclusive com representante da sociedade civil que seja catador, no prazo de 10 dias. 6.3. O procedimento administrativo foi formalizado. 6.5. O link necessita ser inserido no site da Prefeitura. **MUNICÍPIO DE LINHARES** que passou à comprovação do cumprimento das



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

obrigações: foram apresentados 06 membros da comissão de acompanhamento. TCA 01: 3.1 que o município faz parte do CONDOESTE e por isso apresentaram o TR do consórcio; 3.2 o município terá seu plano elaborado através da UFES. 3.3 o município terceiriza o recolhimento dos RSU e deverá finalizar em julho de 2014. O edital já vem sendo trabalhado pelo município. O município conta com dois caminhões para a coleta seletiva que foram disponibilizados pela empresa terceirizada. 3.4 quanto ao PEA o programa foi elaborado através da elaboração de uma política municipal de educação ambiental. Existe um evento agendado para os dias 01 a 03 de julho, visando à construção da política. A expectativa do município é que a parte de resíduos sólidos sejam contempladas na política municipal. O município deverá complementar o PEA fazendo prever o cronograma de execução, para o calendário 2011-2016, no prazo de 30 dias. 3.5 o Município já iniciou a coleta seletiva no bairro Nossa Senhora da Conceição, em 1 de novembro do ano de 2013. Houve uma intervenção novamente, sendo feito um questionário, que deve ser alimentado ao sistema, visando a estabelecer um diagnóstico e melhorar a coleta seletiva. O município conta com 30 PEVs e existe um planejamento de aquisição de 200 PEVs que serão localizados nas escolas do Município. O Município fez um treinamento dos agentes de saúde, no entanto, verificou-se que não foram feitas as abordagens de todos os domicílios. 3.6 A associação conta com 17 catadores, com EPIs, formalizados com o Estatuto, ata registrada, o regimento interno e CNPJ. A relação entre os catadores é um pouco conturbada, sendo o município orientado que seja disponibilizada uma assistente social para acompanhá-los de perto, de modo a identificar os problemas que impedem um melhor relacionamento entre os associados, devendo a partir dessa identificação, fomentar a realização de cursos ou capacitações que possa melhorar o ambiente do trabalho. O Município deverá substituir, fazendo previsão orçamentária, para mudança do teto de Eternit do galpão da associação, haja vista o caráter altamente cancerígeno do material, sendo vedado em quase todo o mundo. 3.6.2 A associação galpão, prensa, esteira, balança, elevador e é licenciada, sendo o município orientado a providenciar o contrato com a associação de catadores, visando a regularizar a situação deles e resguardar a sua autonomia. Sugere-se o formato de pagamento por serviços ambientais que possa suportar o pagamento das despesas mensais da associação, tais aluguel,



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

telefone, energia, água etc.. Os catadores atualmente recebem em torno de R\$1000,00 por catador/mês 5. A comissão está atualizada. 6.2 a formalização do processo administrativo está ok; 6.4 o link não está localizado na página inicial do site da Prefeitura devendo ser providenciado no prazo de 10 dias. **TCA 02:** 3.1 o município faz a destinação para a Marca ambiental, estando todas as licenças do transporte, coleta contrato estão no site. A estação de transbordo é particular estando as licenças em dia (VitalEngenharia ). 3.2.1 Foram identificadas cinco áreas, no entanto, três delas estão sendo solicitadas a revisão. Estão sendo apresentadas duas áreas: terceira coordenada geográfica (localidade de Córrego do Arroz) e a segunda é da segunda coordenada geográfica (localidade de Casa do Resgate). As plantas foram apresentadas, mas falta a anotação de responsabilidade técnica do profissional e a caracterização da vegetação, estando o município ainda no prazo para cumprimento da obrigação. 3.2.2 As duas áreas são particulares. Foi feito um contato com os proprietários, mas ainda não foi assinada a declaração. Os proprietários demonstraram interesse em colaborar. 3.2.3. está dentro do prazo. 3.2.4 as placas foram instaladas nas duas áreas mencionadas. 3.2.5 A área 2 (Resgate) está cercada, a área 1 (Arroz) ainda está no prazo. 3.2.6 e 3.2.7 os sistema de drenagem de águas pluviais e de gases pode ser contemplado no PRAD; 3.2.7 3.2.8 as vias de acesso estão limpas mas é preciso alimentar o sistema com fotografias. 3.3 está no prazo. 3.7.1. não há catação; 3.7.2 Não há habitação temporário ou fixa. 3.7.3 O Município fez três reuniões com os comerciantes de pneumáticos no tocante ao RSS e intenciona fazer a quarta reunião . 3.7.4 O município encaminha para a Marca Ambiental o RSS, havendo as licenças ambientais.. 3.7.5. a logística reversa funciona e são sede estadual do IMPEV 3.7.6. E 3.7.7 não há problema com a queima. 5.1 a comissão está atualizada; 6.3 o procedimento será aberto estão aguardando a via do TCA 02. 6.5 tem que inserir o link do sistema de acompanhamento da Amunes no site da prefeitura. **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.** O Município apresentou a comissão de acompanhamento com seus sete membros. TCA 01: 3.1 o TR apresentado é o da SEDURB. 3.2 o plano será o elaborado pela Ufes. 3.3 o município terceiriza o recolhimento de RSU, o contrato vence em dezembro. O município está trabalhando o novo edital. O edital está no setor de contratos e licitações para elaboração. O município hoje realiza a coleta seletiva com caminhão da empresa



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

terceirizada, sendo orientado a caracterizar o caminhão como sendo da coleta seletiva. 3.4 o PEA está elaborado e contém cronograma de execução até 2016. O município vem trabalhando com a comunidade do bairro piloto (COHAB), com os agentes de saúde e com as escolas do bairro, através dos professores. Todos os professores da escola situada no bairro estão trabalhando a temática da coleta seletiva. Em relação à comunidade, junto ao a Pastoral Ecológica, foi feita uma conscientização porta a porta, contando com os agentes de saúde. Também nas reuniões com a comunidade o tema foi abordado. A grande maioria é receptiva no entanto, existem aqueles que não acreditam na ação ou que afirmam não ter tempo para fazer a separação. 3.5. A coleta seletiva foi iniciada em 24 de junho, no Bairro COHAB, foram instalados 05 PEVs, e com o porta a porta. O Município identificou o local de venda do PEV, devendo o Município iniciar o procedimento de aquisição de 02, em 05 dias. Devendo apresentar o mapa de localização dos PEVs, devendo juntar o mapa de localização no mesmo prazo. 3.6. Foi assinado um convênio com a associação de catadores de Linhares para destinar o material reciclável até que o município consiga formalizar uma associação de catadores. No processo de identificação compareceram 84 pessoas, sendo que 34 pessoas demonstraram interesse com a catação. Na terceira reunião só tiveram 17 pessoas e na quarta não se alcançou mais interessados. O município foi orientado a apresentar um plano de sensibilização e mobilização de potenciais catadores, no prazo de 30 dias, devendo contemplar as o cronograma das reuniões que serão feitas, o que será abordado, prevendo, inclusive, palestras dos catadores e visitas técnicas para que os interessados possam verificar e experienciar o que seja a triagem de materiais recicláveis. Sugeriu-se, ainda, que o município cogite o pagamento por serviços ambientais ou a contratação do recolhimento de RSU recicláveis pela associação. 3.6.2. O Município identificou uma área de aproximadamente 80 m<sup>2</sup> de área para triagem, e área anexa, dista cerca de 2 km do centro. 5. A comissão está constituída e atualizada. 6.2 O processo administrativo foi formalizado na Prefeitura. 6.4 o link inserido no sitio eletrônico da Prefeitura. TCA 02/2013: 3.1. O Município faz a destinação final para a Marca Ambiental e consta do sistema o contrato, as licenças ambientais de coleta e transporte e de destinação final. Atualmente o caminhão compactador vai direto para o aterro. A estação de Transbordo está sendo licenciada pela



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

empresa privada. 3.2.1. O Município apresentou a planta topográfica da área, no entanto, não consta do sistema devendo ser providenciado no prazo de 10 dias. 3.2.2. A área é particular e foi dada a declaração, faltando o reconhecimento de firma e registrar em cartório, 10 dias. 3.2.3 O município deverá, no prazo de 20 dias, comprovar a averbação pelo proprietário da área contaminada. 3.2.4. A placa está instalada. 3.2.5a área está cercada. 3.2..6 e 3.2.7 o PRAD fará a previsão acerca da necessidade de sistema de drenagem de águas pluviais e de gases. 3.2.8. As vias de acesso não estão sendo utilizadas. 3.2.9. É desnecessária a construção de caixas secas pois a via de acesso não é mais utilizada. 3.7.1 não há catação. 3.7.2 não há fixação de habitações 3.7.3. O Município fez uma reunião com os donos das barracharias e comerciantes. 3.7.4. O Município terceiriza o recolhimento e destinação final de RSS. O município elaborou um projeto de lei visando à cobrança pelo recolhimento dos RSS dos particulares. 3.7.5. A logística reversa funciona. 3.7.6 não há queima 5. A Comissão está ok. 6.3. O processo administrativo foi formalizado. 6.5. O link foi inserido no site da Prefeitura. **MUNICÍPIO DE ITARANA.** O Município apresentou a comissão de acompanhamento, com 7 dos seus membros presentes sendo orientados a se reunirem semanalmente, encaminhando relatório ao email do CAO A ([caoa@mpes.mp.br](mailto:caoa@mpes.mp.br)). TCA 01/2013: 3.1. O TR foi apresentado. 3.2 O plano será o elaborado pela Ufes, devendo alimentar o sistema com o decreto. 3.3 O Município é quem recolhe o RSU. A secretaria de agricultura irá ceder um caminhão de carroceria para a coleta seletiva. A partir do dia 03 de julho estará a disposição para a coleta seletiva. O caminhão deverá ser identificado no prazo de 20 dias. 3.4 O PEA não foi apresentado, devendo contemplar a educação formal e não formal, com planejamento de ações até 2016, no prazo de 30 dias. 3.5 O Município deverá iniciar a coleta seletiva no dia 18 de agosto, no Centro. Foram adquiridos 06 PEVs, devendo o município, no prazo de 10 dias, alimentar o sistema com o mapa de localização dos PEVs. 3.6 A Associação conta com 12 associados, contando com estatuto, a ata com a sua aprovação e eleição da diretoria, mas ainda não conta com regimento interno. A próxima reunião com a ADERES ainda não está agendada. Todos eles estão cadastrados nos programas do governo federal, devendo o Município, no prazo de 10 dias, alimentar o sistema com os cadastros. 3.6.2 A Associação conta com um galpão de aproximadamente 200 m². Já foi



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

solicitado à ADERES os equipamentos. 5. A Comissão deverá ser atualizada no prazo de 10 dias.

6.2 Foi aberto um único procedimento administrativo para acompanhamento dos dois TCAs devendo ser providenciado o seu desmembramento no prazo de 10 dias. 6.4. O link encontra-se no site da Prefeitura. TCA 02/2013. 3.1 O Município destina para a AMBITEC mas faz o transbordo. Consta do sistema as licenças de transporte e destinação final. 3.2. A) a Estação de Transbordo só recebe Classe II; B) possuem duas caixas estacionárias; C) D) o recolhimento ocorre em 72 horas; E) piso já está impermeabilizado; F) Não há fotografias sobre o sistema de chorume, devendo ser alimentado no prazo de 10 dias. G) Não há fotografia sobre a caixa coletora do chorume, devendo ser providenciado no prazo de 10 dias; I) ainda não existe cobertura do galpão, devendo ser providenciado o prazo de 20 dias e alimentado o sistema; J) não há comprovação da lonagem das caixas estacionárias. 3.2.1 A planta não atende ao disposto no item, necessitando-se que o raio seja de 1000 metros, o que deve ser providenciado no prazo de 20 dias, devendo ser alimentado o sistema no mesmo prazo. 3.2.2. A área é do Município. 3.2.3 O Município averbou a área no Cartório de Registro de Imóveis, contudo não há comprovação no sistema, o que deve ser alimentado no prazo de 10 dias. 3.2.4 A placa está instalada. 3.2.5 O cercamento foi providenciado. 3.2.6 e 3.2.7 O item pode ser cumprido por ocasião do PRAD. 3.2.8 As vias estão limpas, devendo o Município, em 10 dias, alimentar o sistema com outras fotografias atualizadas do local. 3.7.1. Não há catação; 3.7.2 Não há fixação de habitações; 3.7.3 O Município não recolhe, devendo o município exigir a comprovação da destinação final de pneumáticos inservíveis, na forma das recomendações gerais. 3.7.4 Os RSS são transportados pelo Consorcio e autoclavados em Colatina, devendo haver comprovação no sistema. 3.7.5 A logística reversa funciona e atualmente foi alçada a condição de central regional da IMPEV. 3.7.6 Não tem problema de queima de resíduos. 5. A Comissão deverá ser atualizada no prazo de 10 dias. 6.3. O processo administrativo deverá ser desmembrado em 10 dias. 6.5. O link foi inserido no site da Prefeitura. **MUNICÍPIO DE IBIRAÇU:** O Município apresentou a Comissão, com 6 representantes. TCA 01/2013: 3.1 o TR é o da FUNASA. 3.2 o plano será o elaborado através de procedimento licitatório, sendo que houve impugnação ao processo licitatório. Em função disso, o município foi orientado a buscar um contato com o Magistrado a fim





## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

de informá-lo acerca do TAC e também de que o prazo para elaboração dos planos venceu em agosto de 2013. 3.3 O Município faz o recolhimento e vai direto para Aracruz, aterro licenciado. O município vem utilizando uma “agralle” de carroceria aberta, devendo ser alimentado sistema com fotografias, no prazo de 10 dias. O Município deverá caracterizar o caminhão no prazo de 20 dias, a fim de ser reconhecido como da coleta seletiva. 3.4 O PEA deverá ser elaborado, contendo objetivos gerais, objetivos específicos, público alvo, metodologia, cronograma de execução, previsão orçamentária, até o ano de 2016, no prazo de 30 dias. 3.5 A coleta seletiva foi iniciada em setembro de 2013. O Município conta com 8 PEVs provisórios, ainda não existe procedimento licitatório de aquisição dos 08 PEVs definitivos, devendo ser aberto no prazo máximo de 10 dias. O município tem 10 dias para formalizar contrato com a associação de Aracruz, objetivando destinar o material reciclável para a associação existente até que a local seja constituída. 3.6 O Município identificou 11 interessados que já estão formalizados em Associação de Catadores, com Estatuto social, ata de aprovação e atualmente está pendente de registro. Todos os catadores estão cadastrados no Cadúnico. 3.6.2 Foi destinada uma área de aproximadamente 600 m<sup>2</sup>, contudo não existe galpão,, devendo providenciar o projeto arquitetônico do novo galpão no prazo de 30 dias, seguindo-se a aberto do procedimento licitatório em caráter imediato. Até que o galpão definitivo seja construído o município deverá utilizar de um galpão existente ao lado do local. O Município já encaminhou ofício solicitando o fornecimento de equipamentos à ADERES prensa, balança, esteira e picotadeira. 5. A Comissão está atualizada. 6.2. o processo administrativo deverá ser desmembrado em 10 dias. 6.4 o link está no site da Prefeitura. TCA 02/2013: 3.1 o Município faz a destinação final para AMBITEC, devendo o município, no prazo de 10 dias, alimentar o sistema com as licenças ambientais de coleta, transporte e destinação final. 3.2.1 A planta está incompleta, devendo ser providenciada no prazo de 10 dias. Deve o município atravessar um pedido ao MPES e ao IEMA já que não concordam com a identificação da segunda coordenada geográfica. 3.2.2 O Município não é proprietário da área mas foi dada a declaração pelo proprietário. A declaração está reconhecida mas não está registrada, o que deve ser providenciado no prazo de 15 dias. 3.2.3 A averbação deverá ser providenciada. A dificuldade consiste em que o proprietário não reside aqui. O



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Município foi orientado a verificar a viabilidade dele mesmo solicitar a averbação. 3.2.4 A placa foi instalada. 3.2.5 A área está cercada. 3.2.6 e 3.2.7 O Município implantou o sistema de drenagem de águas pluviais e de gases será providenciado com o PRAD. 3.2.8 Não existem mais vias de acesso foram limpas. 3.2.9 Não utilizam a área por isso não utilizam o material inerte. 3.7.1 A catação não existe. 3.7.2 Não existe habitações temporárias ou permanentes. 3.7.3 O Município não tem problemas com pneumáticos. Foram identificadas duas borracharias e o município fez um contato com eles que deverão fazer a comprovação. 3.7.4 Os RSS são encaminhados para AMBITEC, devendo o Município alimentar o sistema com as licenças, no prazo de 10 dias. O Município não faz o recolhimento do RSS de particulares mas foi orientado a exigir a comprovação da destinação final de RSS dos particulares. 3.7.5 o Município não tem problemas com agrotóxicos. 3.7.6. Não há queima. 3.7.7 Não tem problemas com de pontos viciados. 5.1. A Comissão será atualizada no prazo de 10 dias. 6.3. O processo administrativo tem que ser desmembrado, no prazo de 10 dias. 6.5 O link está na Prefeitura. **MUNICÍPIO DE ARACRUZ:** O Município apresentou a comissão de acompanhamento, com oito membros. TCA 01/2013: 3.1 o TR foi elaborado pelo município. 3.2 o plano foi elaborado pela Fundação Getúlio Vargas. Foram feitas audiências públicas. 3.3 o recolhimento de RSU é feito pela AMBITEC, o município já publicou o novo edital de licitação e faz a previsão de um veículo para a coleta seletiva pois o município fará um contrato de dispensa de licitação com a associação visando a que eles façam o recolhimento de materiais recicláveis. 3.4 o PEA foi apresentado e também está contemplado no plano. O PEA contempla um trabalho com as igrejas, com as associações e com o treinamento de facilitadores como os professores e agentes de saúde. O Município tem trabalhado prioritariamente a questão da redução do consumo. O Município tem divulgado a coleta seletiva nas rádios, nos jornais, e no porta a porta. 3.5. O Município já tem um percentual de 2.2 % de material reciclável. O Município tem feito reuniões com os responsáveis pela logística reversa. Atualmente o Município estuda o modo de cobrança da taxa. Hoje a coleta seletiva já foi estendida para o município como um todo. A coleta seletiva é feita de segunda a sexta mas em bairros distintos. No centro da cidade existe uma carriola coletando o material reciclável. O Município ainda não instalou os PEVs, que estão sendo adquiridos hoje e em



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

número de 10. 3.6 os recicladores foram constituídos como cooperativa, em número de 24 cooperados. Estão sendo cadastrados no Cadúnico. 3.6.2 Foi identificado o galpão de aproximadamente 600 m<sup>2</sup> contando com os seguintes equipamentos: esteira, prensa, enfardadeira, balança. Há um espaço extra (700m<sup>2</sup>) que será destinado à valorização do material com fábrica de vassouras, fábrica de sabão. 5. A Comissão está atualizada. 6.2 O procedimento administrativo foi formalizada. 6.4 O link está no site da Prefeitura. **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL:** O Município apresentou a comissão de acompanhamento, com 2 de seus membros. O Município foi orientado a encaminhar relatório semanal para o email [caoa@mpes.mp.br](mailto:caoa@mpes.mp.br). TCA 01/2013: 3.1 o TR é o SEDURB, devendo o município alimentar o sistema no prazo de 10 dias. 3.2 o plano será o elaborado pela Ufes, devendo alimentar o sistema com o decreto, no prazo de 10 dias. 3.3 A coleta de RSU no Município é realizada pelo próprio município. O Município ainda não tem caminhão para a coleta seletiva. Os adesivos estão providenciados, mas o veículo não foi identificado, devendo providenciá-lo no prazo de 15 dias, encaminhando a informação ao email do [caoa@mpes.mp.br](mailto:caoa@mpes.mp.br). 3.4. O Município deverá apresentar o Programa de Educação Ambiental no prazo de 10 dias. 3.5 Pretende a iniciar coleta seletiva a partir da segunda quinzena do mês de julho/2014. O município está em fase de aquisição e serão adquiridos 01 PEV. A coleta seletiva será iniciada no Bairro São Sevastião, no conjunto habitacional. 3.6. O Município retomará as reuniões após a panha do café, vez que neste período os interessados não se dispuseram a comparecer. O município foi orientado a fomentar a associação mesmo que durante o período da panha do café haja a sua paralisação, pois, nesse período, o material pode ser destinado para Linhares. Participaram a reunião aproximadamente 25 pessoas. 3.6.1 ainda não providenciaram pois não identificaram o grupo certo. 3.6.2 O Município possui uma área, do antigo viveiro, o Município deverá providenciar o projeto arquitetônico no prazo de 60 dias. 5. A Comissão está atualizada. 6.2. O processo administrativo foi formalizado mas deverá ser desmembrado um para cada TCA, no prazo de 10 dias. 6.4. O link foi inserido no site da Prefeitura. TCA 02/2013: 3.1 O Município destina para Cariacica, na Marca Ambiental, devendo o município alimentar com as licenças de coleta, transporte e destinação final, no prazo de 10 dias. 3.1 a Estação provisória de transbordo tem



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

piso impermeabilizado, devendo o município comprovar a cobertura e a rampa de desnível, no prazo de 60 dias. 3.2.1 a planta será apresentada no prazo de 10 dias. 3.2.2 O Município não é proprietário. O Município conversou com o proprietário que concordou e dar declaração, devendo comprovar no prazo de 20 dias. 3.2.3. A averbação não foi providenciada, devendo ser no prazo de 20 dias. 3.2.4 A placa foi instalada. 3.2.5 As áreas estão todas cercadas. 3.2.6. e 3.2.7. Serão observadas no PRAD. 3.2.8 a área não está sendo utilizada, no entanto, deverá ser fotografado o entorno da EPT a fim de demonstrar a limpeza da área, no prazo de 10 dias. 3.7.1 Não existe catação do Município. 3.7.2 Não existem habitações. 3.7.3 O Município informa que os que manuseiam pneumáticos dão destinação final, devendo o município providenciar na forma das recomendações. 3.7.4 O Município não cobra o recolhimento do RSS. Foi feito um primeiro contato com a CDL, estando a próxima reunião agendada para julho. 3.7.5 A logística reversa funciona. 3.7.6 Não há queima de resíduos. 3.7.7 O Município não identifica pontos viciados O Município deverá alimentar o sistema com fotografias atualizadas comprovando o cumprimento das obrigações, no prazo de 10 dias. 5.1. A Comissão está ok. 6.3. O processo administrativo tem que ser desmembrado, no prazo de 10 dias. 6.5 O link está no site. Nada mais havendo encerrou-se a presente que vai por todos assinada, conforme lista em anexo.